



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.139.790/0001-84

PORTARIA Nº 157/2026 DE 09 DE JANEIRO DE 2026

“CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO”

O Prefeito Municipal de Fervedouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 77, Inciso VI, Lei Municipal nº 780/2017 de 08/08/2017 e demais disposições legais que se lhes aplicar,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença sem vencimento pelo período de 03 (três) anos o Servidor Municipal Sr. **Mauro Maia Vicente**, do cargo de **Enfermeiro**, a partir da data 02/01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fervedouro, 09 de janeiro de 2026.

DR. CARLOS CORÍNDON DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL